



Indicação Nº 2057/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Implantação do projeto “Fotografia na Comunidade”**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Implantação do projeto “Fotografia na Comunidade”**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

Considerando o contexto atual e as necessidades da nossa comunidade, venho, por meio desta, indicar a implantação do projeto "Fotografia na Comunidade" no município de Itapevi. Este projeto visa proporcionar a jovens e adultos da nossa cidade a oportunidade de se envolverem com a arte da fotografia, além de promover a inclusão social, o fortalecimento da identidade local e a valorização da cultura da comunidade.

A seguir, apresento algumas justificativas que sustentam a importância da implantação deste projeto:

1. **Promoção da Inclusão Social:** O projeto “Fotografia na Comunidade” tem como objetivo capacitar moradores de áreas periféricas e em situação de vulnerabilidade social, proporcionando acesso a uma ferramenta criativa e educacional. A fotografia pode ser uma porta de entrada para novas oportunidades profissionais e pessoais, sendo uma alternativa positiva ao envolvimento com atividades prejudiciais.
2. **Valorização da Identidade Local:** O projeto incentivará os participantes a registrar a própria realidade e cultura local, criando um olhar mais atento e afetivo sobre a sua cidade. A produção de imagens poderá contribuir para uma melhor compreensão e valorização dos espaços urbanos e rurais de Itapevi.



3. **Desenvolvimento Pessoal e Profissional:** Através da fotografia, os participantes terão a oportunidade de desenvolver habilidades técnicas e criativas, além de estimular a autoestima, o trabalho em equipe e a disciplina. Os resultados desse aprendizado poderão abrir portas para carreiras no mercado audiovisual e em outras áreas relacionadas.
4. **Fortalecimento da Cultura Local e Promoção de Eventos Comunitários:** O projeto pode culminar em exposições, mostras e eventos culturais, promovendo a integração da comunidade e aproximando a população de ações culturais acessíveis. Essas iniciativas também podem atrair a atenção de turistas e investidores para a cidade.
5. **Parceria com Instituições Educacionais e Culturais:** A implementação do projeto pode contar com a colaboração de escolas, universidades, centros culturais e ONGs, ampliando seu alcance e garantindo sua continuidade e sucesso.

Diante do exposto, solicito, com a máxima urgência e importância, a análise e aprovação da implementação do projeto “Fotografia na Comunidade” em Itapevi. Acredito que este projeto será um importante divisor de águas no desenvolvimento social e cultural da nossa cidade, promovendo a inclusão, o respeito à diversidade e a valorização da nossa população. Agradeço pela atenção dispensada e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos ou para discutir mais detalhes sobre a proposta.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0DVAZV9TM5B81R01>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0DVA-ZV9T-M5B8-1R01



Indicação N° 2057/2025 - Documento assinado digitalmente em 22/04/2025. PROTOCOLO 6844/2025 - 22/04/2025 13:19 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 0DVA-ZV9T-M5B8-1R01